



COMDIM - Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

LEI MUNICIPAL Nº 1.438, DE 11 DE JANEIRO DE 2000,

ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL nº 3.123, de 08.11.2021

RUA: TIRADENTES, 899 – CENTRO.

FONE: (55) 3781- 5248 – Santo Augusto/RS

Resolução Nº 02/2026/ COMDIM/ SANTO AUGUSTO/RS

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação Anual do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Santo Augusto-RS

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher -COMDIM do município de Santo Augusto/RS, nas suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.438, de 11 de janeiro de 2000, com alterações realizadas pela lei municipal nº 3.123, de 08 de novembro de 2021, considerando a reunião ordinária do dia 06 de abril de 2026 e deliberações do colegiado;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação Anual do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do município de Santo Augusto-RS, para o exercício de 2026.

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santo Augusto, 06 de abril de 2026.

Elisa Volpato Schindler

Presidente do COMDIM



COMDIM - Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

LEI MUNICIPAL Nº 1.438, DE 11 DE JANEIRO DE 2000,

ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL nº 3.123, de 08.11.2021

RUA: TIRADENTES, 899 – CENTRO.

FONE: (55) 3781- 5248 – Santo Augusto/RS

PLANO DE AÇÃO 2026

**Conselho Municipal dos Direitos da Mulher –
COMDIM**

Município de Santo Augusto – RS

Abril, 2026.



COMDIM - Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

LEI MUNICIPAL Nº 1.438, DE 11 DE JANEIRO DE 2000,

ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL nº 3.123, de 08.11.2021

RUA: TIRADENTES, 899 – CENTRO.

FONE: (55) 3781- 5248 – Santo Augusto/RS

1. APRESENTAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM, instância de controle social e promoção da cidadania feminina no município de Santo Augusto, apresenta o Plano de Ação para o ano de 2026, estruturado com foco no enfrentamento às desigualdades de gênero, promoção dos direitos humanos das mulheres e fortalecimento da rede de proteção.

O plano organiza ações de prevenção primária, secundária e terciária, de forma integrada, articulando políticas públicas, órgãos governamentais, sociedade civil e instituições do Sistema de Garantia de Direitos.

Além disso, contempla três grandes campanhas comunitárias — em Março, Agosto e Novembro — que mobilizarão o município em torno da valorização das mulheres, prevenção da violência e enfrentamento ao feminicídio.

2. OBJETIVOS DO PLANO

2.1. Objetivo Geral

Promover, garantir e defender os direitos das mulheres, fortalecendo políticas públicas, redes de apoio e ações de prevenção e enfrentamento à violência.

2.2. Objetivos Específicos

- Desenvolver ações de prevenção primária, secundária e terciária.
- Qualificar o atendimento e os fluxos de proteção.
- Fortalecer a participação social das mulheres.
- Promover conhecimento, informação e formação.
- Ampliar o diálogo com escolas, comunidades e empresas.
- Mobilizar o município por meio de campanhas estruturadas.



COMDIM - Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

LEI MUNICIPAL Nº 1.438, DE 11 DE JANEIRO DE 2000,

ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL nº 3.123, de 08.11.2021

RUA: TIRADENTES, 899 – CENTRO.

FONE: (55) 3781- 5248 – Santo Augusto/RS

3. DIRETRIZES GERAIS

- Defesa dos direitos humanos das mulheres.
- Promoção da igualdade de gênero.
- Enfrentamento à violência e ao feminicídio.
- Articulação intersetorial permanente.
- Controle social sobre políticas públicas.
- Participação comunitária e transparência.

4. AÇÕES ESTRATÉGICAS POR NÍVEL DE PREVENÇÃO

4.1. PREVENÇÃO PRIMÁRIA (Promoção de Direitos e Conscientização)

Ações

1. Participação na construção do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência 2026–2029.
2. Campanha “ março por Elas: Direitos, Vozes e Autonomia”.

Objetivos

- Valorizar as mulheres do município.
- Estimular a autonomia, direitos e autoestima.
- Fortalecer a prevenção primária da violência.

Nº	Dia /horário /local	Ação	Responsável
01	03/03/2026 14 h. CTG Pompilio Silva	ENCONTRO DA MULHER SANTOAGUSTENSE - Banda Rosa	COMDIM/SEHAS
02	AGOSTO	“Agosto Lilás: Santo Augusto Unida Contra a Violência”	CREAS/ COMDIM/SEHAS
03	NOVEMBRO	Campanha “16 Dias de Ativismo – A Paz Começa em Casa: Por	COMDIM/ SEHAS



COMDIM - Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

LEI MUNICIPAL Nº 1.438, DE 11 DE JANEIRO DE 2000,

ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL nº 3.123, de 08.11.2021

RUA: TIRADENTES, 899 – CENTRO.

FONE: (55) 3781- 5248 – Santo Augusto/RS

Objetivos

- Sensibilizar sobre violência doméstica.
- Fortalecer a rede de proteção.
- Difundir a Lei Maria da Penha.

Nº	Dia /horário /local	Ação	Responsável
01	À definir	Caminhada Lilás – mobilização com escolas e entidades.	COMDIM
02	Agosto Lilás	Devolva minha História: Mulheres que reescrevem Caminhos	CREAS/SEHAS

Objetivos

- Dar visibilidade ao enfrentamento do feminicídio.
- Mobilizar toda a sociedade. Ampliar a denúncia e atendimento.

Nº	Dia /horário /local	Ação	Responsável
01	SEGUNDO SEMESTRE	Ciclo de palestras com Judiciário, Brigada, Saúde e Psicólogos.	SEHAS/COMDIM
02	SEGUNDO SEMESTRE	Apoio e Ação integrada com Grupo Reflexivo de Homens – prevenção do feminicídio	SEHAS/COMDIM
03	OUTUBRO	Campanha Outubro Rosa.	COMDIM/SMS
04	SEGUNDO SEMESTRE	Confecção de materiais educativos online e impressos.	COMDIM E SEHAS



COMDIM - Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

LEI MUNICIPAL Nº 1.438, DE 11 DE JANEIRO DE 2000,

ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL nº 3.123, de 08.11.2021

RUA: TIRADENTES, 899 – CENTRO.

FONE: (55) 3781- 5248 – Santo Augusto/RS

4.2. PREVENÇÃO SECUNDÁRIA (Detecção Precoce)

Ações

1. Atualização anual do fluxo municipal de atendimento às mulheres.
2. Apoio às capacitações contínua da rede intersetorial (Saúde, Educação, BM, poder Judiciário , Ministério Público Polícia Civil, CREAS, CRAS).
3. Visitas institucionais para monitoramento (Delegacia, Hospital, Rede de Atendimento, CRAS, CREAS).
4. Estudo do formulário padrão de monitoramento de casos encaminhados (ficha de notificação SINAN).

4.3. PREVENÇÃO TERCIÁRIA (Proteção, Acolhimento e Recuperação)

Ações

1. Apoio ao grupo reflexivo de homens autores de violência – Projeto Novos Caminhos.
2. Acompanhamento do Grupo de Apoio às Mulheres PAEFI.
3. Encaminhamentos e mediações ao MP, Judiciário e Defensoria.
4. Participação na construção do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência 2026–2036.
5. Monitoramento dos serviços de acolhimento e fluxo de abrigamento.

5. CALENDÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS – COMDIM 2026

HORÁRIO: 13:30 HORAS

LOCAL: SEHAS

REUNIÕES: 1ª SEGUNDA-FEIRA DE CADA MÊS